



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 218/2013


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **STEPHANIE PINAS SCHUINDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.253.981-6/PR do cargo de Agente de Controle Endêmico, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

06/12/2013

No Jornal 10 AMP

cod 2959 F3A8

Ed. Nº 0387 20